

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução Nº. 071/2010 – CIB

Goiânia, 07 de abril de 2010.

**Aprova a distribuição do recurso financeiro do Ministério da Saúde para a Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal.**

*A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

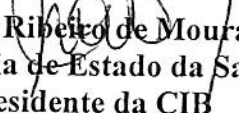
*1 - O objetivo de realizar a Campanha de Vacinação Anti- Rábica Animal, que ocorrerá em todo o Estado de Goiás no período de 18/09/2010.*

**RESOLVEM:**

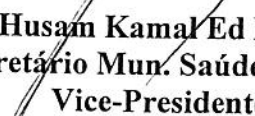
- Aprovar **AD REFERENDUM** a distribuição do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde aos municípios do Estado de Goiás para a realização da Campanha de Vacinação Anti- Rábica Animal;
- E definir no âmbito desta Comissão que os recursos financeiros a serem repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios conforme documento de distribuição, sejam transferidos diretamente aos Fundos Municipais.


*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Irani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Husam Kamal Ed Din Sammur  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice-Presidente da CIB

**RECEBEMOS**  
Em 09/04/2010  
  
Assinatura